



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2022.01.19.001-DL-GAPRE**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JONAS BESSA Nº 364, LOJAS 05 E 08, CENTRO, BEBERIBE/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO AQUARTELAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, de responsabilidade do Gabinete da Prefeita e do Vice Prefeito da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 31 de janeiro de 2022.



MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA E DO VICE PREFEITO

